



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Edital nº 005 do campus de Camaçari de 11 de junho de 2025.

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA ESTUDANTE PARA ATUAÇÃO NO ESPAÇO FAZER -
ESPAÇO MAKER DO IFBA CAMPUS CAMAÇARI**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA/CAMPUS CAMAÇARI abre **inscrições, no período de 16 a 18 de junho de 2025**, para **seleção discente para apoio às atividades do Espaço FAZER como bolsista**, a fim de cumprir a proposta aprovada pela Espaço FAZER no Edital nº 27/2024/PRPGI/IFBA, de 25 de novembro de 2024, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPGI), de apoio aos espaços *makers* no Instituto Federal da Bahia.

1. Sobre os Institutos Federais têm por finalidades e características:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

São objetivos dos Institutos Federais:

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;

VI - ministrar em nível de educação superior.

1.1 Sobre o projeto

1.1.1 As ações do Espaço FAZER tem como objetivo fortalecer o espaço já existente no campus, com vistas ao desenvolvimento da cultura *Maker*, de forma articulada às ações de ensino, pesquisa e extensão, realizadas pelo campus CAMAÇARI.

1.1.2 Por meio das ações aprovadas no Edital nº 27/2024/PRPGI/IFBA, o Espaço FAZER pretende estimular o desenvolvimento da cultura do “aprender fazendo” ou do “faça você mesmo”, levando docentes, discentes e comunidade externa a refletirem sobre o uso da aprendizagem baseada em projetos e como ela pode ser utilizada nestes espaços como suporte ao processo de ensino e aprendizagem em todas as áreas do conhecimento, o que permitirá que os(as) participantes também sejam protagonistas no processo de ensino e aprendizagem e que se envolvam com as necessidades da comunidade onde a unidade acadêmica está inserida.

1.1.3 Os Espaços Makers são espaços compartilhados, onde estudantes, docentes, técnico-administrativos e comunidade externa integram, auxiliam, sugerem e constroem coletivamente, promovendo o desenvolvimento de múltiplas competências a partir da cultura *learning by doing*, ou seja, da aprendizagem a partir da prática, possibilitando a integração do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e da Inovação.

1.1.4 O bolsista dará apoio às ações do Espaço FAZER.

1.1.5 O desenvolvimento das atividades está condicionada à seleção do mesmo conforme proposta aprovada no Edital nº 27/2024/PRPGI/IFBA.

1.1.6 O valor de referência mensal para a bolsa de nível técnico é de R\$300,00 (trezentos reais), no período de 06 (seis) meses, com carga horária de 20 horas semanais, em contraturno às aulas do curso, nos termos da proposta aprovada no Edital nº 27/2024/PRPGI/IFBA. Os critérios para a seleção, estabelecidos no item 7 e adotados pela Administração se inserem dentro do mérito administrativo e devem levar em conta a conveniência e oportunidade administrativa.

2 Requisitos para participar da seleção de monitoria

2.1 Ser estudante regularmente matriculado em curso técnico do IFBA Campus Camaçari.

2.2 Não cursar o último período do curso em que está matriculado no IFBA Campus Camaçari.

2.3 Ter *Currículo Lattes* atualizado.

3. Caberá ao bolsista

- 3.1 apresentar relatório técnico ao Coordenador do projeto, quando solicitado, referente aos resultados do trabalho;
- 3.2 ter disponibilidade de execução das atividades propostas em seu Plano de Trabalho;
- 3.3 assinar o Termo de Outorga de Bolsa, aceitando todas as obrigações do bolsista;
- 3.4 apresentar o termo de autorização dos pais e/responsáveis, para alunos menores de idade.

4. As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- 4.1 por desistência do discente;
- 4.2 a pedido do Coordenador;
- 4.3 por não cumprimento das exigências do projeto;
- 4.4 por trancamento de matrícula ou conclusão do curso.

5 Procedimentos de inscrição

5.1 A inscrição será realizada no período de 16 a 18 de junho de 2025, por meio de preenchimento e envio do formulário *online*: <https://forms.gle/JpGLHXiVaNUqKa9g7>.

6 Processo de seleção e resultado

- 6.1 A seleção será feita por meio do preenchimento e da avaliação do formulário *online*.
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado no portal do IFBA campus CAMAÇARI.

7 Critérios de avaliação

7.1 A pontuação será atribuída à/ao candidata(o) por meio da análise de suas respostas no formulário de inscrição, de acordo com o quadro a seguir.

Critério de Pontuação	Pontuação
1. Média aritmética das notas finais dos componentes curriculares: Física, Desenho Técnico, Língua Portuguesa e Matemática.	0 a 10
2. Média do percentual de frequência nos componentes curriculares: Física, Desenho Técnico, Língua Portuguesa e Matemática.	0 a 10
3. Carta de intenções com as motivações para atuar como bolsista do Espaço FAZER.	0 a 10

7.1.1 As notas nos componentes constantes no item 7.1, a serem utilizadas para compor a média aritmética do estudante, serão aquelas do boletim do aluno, obtidas a partir dos registros escolares no SUAP, em componentes já finalizados e com aprovação.

7.1.2 As frequências nos componentes constantes no item 7.1 serão aquelas do boletim do aluno, obtidas a partir dos registros escolares no SUAP, em componentes já finalizados e com aprovação.

7.1.3 As motivações para participar do projeto, item 3 do quadro de pontuação, deverá ser apresentada pelo estudante em texto corrido, durante o preenchimento do formulário de inscrição.

7.1.3.1 O texto deverá ter entre 200 e 300 palavras;

7.1.3.2 O(a) candidato(a) deverá expor as razões pelas quais se interessa em atuar no projeto;

7.1.3.3 A nota deste item será obtida a partir da análise do texto pela Coordenação do Projeto e membro do Comitê Gestor do Espaço FAZER. Serão observados critérios como clareza, objetividade e aderência ao projeto.

7.2 A nota final do(a) candidato(a) será o resultado da soma da nota alcançada nos três critérios de avaliação.

7.3 São critérios de desempate, sucessivamente:

7.3.1 Maior idade.

7.3.2 Autoidentificação étnico racial negro(a);

7.3.3 Autoidentificação de gênero feminino;

8 Seleção do Bolsista

8.1 Será selecionado(a) 01 (um) estudante do Ensino Médio da modalidade Integrada por ordem de classificação no processo seletivo.

8.2 O estudante selecionado(a) integrarão a equipe do projeto como bolsista discente.

8.3 Em caso do(a) primeiro(a) colocado(a) desistir ou não preencher os requisitos para atuar como estagiário(a), será convocado(a) para assumir a vaga o(a) discente que, na ordem de classificação, tiver a maior pontuação no processo seletivo.

9 Cronograma do processo seletivo

Publicação do Edital	11/06/2025
Impugnação do Edital	12/06/2025
Inscrições	16 a 18/06/2025
Avaliação das candidaturas	19/06/2025
Divulgação do resultado preliminar	20/06/2025
Contestações do resultado preliminar	25/06/2025

Divulgação do resultado final	27/06/2025
Vigência da Bolsa	01/07 a 31/12/2025 (6 meses)

10 Disposições gerais

10.1 O(a) estudante selecionado(a) será certificado(a) como bolsista discente do projeto.

10.2 A atuação como bolsista(a) não gera vínculo empregatício com o IFBA.

10.3 As contestações do resultado preliminar poderão ser realizadas por meio de interposição de recurso via e-mail inovacao.cam@ifba.edu.br, de acordo com o previsto no item 9.

CAMAÇARI, 11 de junho de 2025.

LUCIO MARCOS SILVA DOS SANTOS

Diretor-Geral

IFBA Campus Camaçari

Portaria n.º 1.569 de 26/03/2024, D.O.U. de 28/03/2024



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MARCOS SILVA DOS SANTOS, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 11/06/2025, às 13:53, conforme decreto n.º 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4230978** e o código CRC **2E958358**.